



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 01/2022

Estabelece as atribuições da Exma. Dr. Regiane Kuster Kapiche.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Betim, Rômulo Luis Veloso de Carvalho, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual 65/03, especialmente nos incisos I, VIII, XIII e XXV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o discutido em reunião virtual dos colegas em atuação na área da família e a proximidade de uma licença maternidade na área;

RESOLVE



Art. 1º. A Exma. Defensora Pública Regiane Kuster Kapiche, Madep 951, cooperará com a Dra. Tamiris Gomes Brandão, Madep 909, até o início da sua licença, bem como a substituirá em período de férias ou quaisquer afastamentos e compensações.

Art. 2º Com o início da licença da Dra. Tamiris Gomes Brandão, Madep 909, a Dra. Regiane Kuster Kapiche, Madep 951, terá como atribuições aquelas estabelecidas em portarias vigentes para Dra. Tamiris.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Betim, 15 de março de 2022

RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO
Defensor Público – MADEP 847-D
Coordenação Local